



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº045/92

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E.
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS


R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terras com 500m² (quinhentos metros quadrados), localizada em Camargo, neste Município de Venda Nova do Imigrante, conforme planta que segue anexa, composta dos seguintes membros: CLETO VENTURIM, vereador, PAULO MAZZOCO, fiscal do Estado, PEDRO NUNES DE ALMEIDA, gerente da Caixa Econômica Federal, ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA, Gerente da Agência do BANESTES neste Município, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação da referida área, ficando automaticamente dissolvida, após conclusão dos trabalhos e entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de julho de 1992.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, AOS VINTE E OITO DIAS DO
MÊS DE JULHO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.


NICOLAU FALCHETTO
Prefeito Municipal



Y 10 030

Renilto Antônio Zandonade
E
Irmãos

Édvor Agostinho



Osíres Azevedo Gomes

Y 9 960

X 9 960

X 9 960

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO		FOLHA ÚNICA
PROPRIETÁRIO :	PM.VI - CRECHE JARDIM CAMARGO	
LOCAL :	CAMARGO	MUNICÍPIO : VENDA NOVA DO IMIGRANTE - E.S.
ÁREA :	300,00 m ²	
PERÍMETRO :	90,49 m	
ESCALA :	1:500	DATA : 25 - 07 - 1992
TOPÓGRAFO :	<u>Agostinho Agostinho Ventorim</u> Agostinho Agostinho Ventorim CREA : 298 TD - E.S.	
RESP. TÉCNICA :	<u>Gaudimar Guimarães Ventorim</u> Gaudimar Guimarães Ventorim CREA : 3.607 D - E.S.	
PROPRIETÁRIO :	_____	

L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O

A Comissão de avaliação, nomeada pela portaria N^o045/92, de autoria do Executivo Municipal de Venda Nova do Imigrante, para avaliação de uma área de terras localizada em Camargo, neste Município, com 500m², conforme planta anexa encaminhada pelo Executivo, pertencente ao Sr. JUVENAL ZANDONADI e irmãos, que após vistoria e análise do local, atribuiu à área em questão, o valor de Cr\$8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros).

Assim, por estarem todos os membros da comissão de acordo com o valor atribuído, vai este laudo assinado por todos os componentes.

Venda Nova do Imigrante, 30 de julho de 1992


CLETO VENTURIM


PAULO MAZZOCO


PEDRO NUNES DE ALMEIDA


ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA